



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 09 de Agosto de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00927/2018

SOLICITANTE: 2017/8/11172

ENDEREÇO: Rua Victorio Pavan, nº 175

BAIRRO: Jardim Morumbi

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

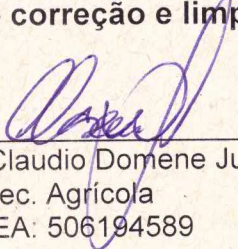
Nome científico: Caesalpinia peltophoroides

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva

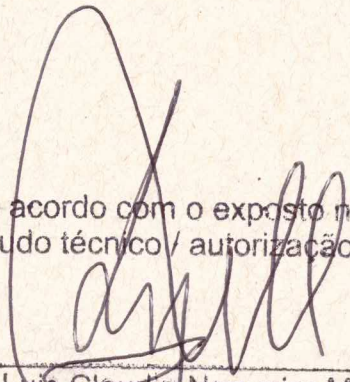
Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0823-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 17 / 8 / 11172

SOLICITANTE : Ver. Jorge Schneider

ENDEREÇO: R. Victório Pavan, 175

BAIRRO: Jardim Morumbi

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 08 / 08 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma planta de sibipiruna visualmente com bom aspecto fitossanitário, com copa equilibrada e bem formada. Seu tronco está íntegro e sem sinais de ataques de cupins, brocas nem fungos patogênicos. Necessita de poda de correção para retirar o excesso de ramos que estão por sobre a casa e acertar o lado oposto da rua. Realizar poda para levantamento de copa. Poda de limpeza para retirada de ramos secos e plantas parasitas que eventualmente estejam crescendo no tronco da árvore. Recomenda-se a poda da sibipiruna.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, II e III do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda de correção e limpeza da sibipiruna com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 09 de agosto de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459





Tronco íntegro, sem pragas ou fungos



Calçada ligeiramente danificada, mas com acessibilidade



